

## ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia **BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIA, Maria Eliza Moura da Silva**, Brasileira, casada, Fonoaudióloga, natural de Natal – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua Avenida Espanha nº 50, Bairro Aeroporto Mossoró- RN, portador do **CPF: 075.442.174-00** e **RG: 002.611.156 SSP-RN**, livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;


**Cláusula 1.<sup>a</sup>** – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 12 (doze) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 15 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.


**Cláusula 2.<sup>a</sup>** – Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.

**Cláusula 3.<sup>a</sup>** - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

**Cláusula 4.<sup>a</sup>** – O valor da mensalidade de aluguel é de **R\$ 1.750,00** do consultório 10 .

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA**  
Locador (a).

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ELIZA MOURA DA SILVA**  
Locatário (a).